



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 372/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO**, portador(a) do RG 48.921.393-5 e CPF/M 371.946.878-01 Cargo **ENGENHEIRO CIVIL** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023 gozando, a partir de 19.09.2023 com término em 28.09.2023 certidão número 195/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 19.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CPF 44.483.546/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel: 18 3377-0020 - E-mail: prefeitura@flornea.sp.gov.br